



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO: 000084/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEPNHOTHI -ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

AUTUAÇÃO: 000030/2021

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 19 de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILANDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 000030/2021, observado o definido na primeira sessão pública ocorrida em 09 de agosto de 2021, conforme registro em ata daquela sessão, onde foi aberto o prazo para apresentação de nova documentação e proposta em razão da desclassificação dos licitantes. O Presidente, Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira, declarou aberta a sessão registrando a presença da Sra. Cassia Camargo da Mata e Laudilina Caetana Murça, ambas membras da comissão permanente de licitação. Bem como registrou-se a presença do Sr. Ney Gonçalves de Araújo, que veio representando a empresa N. G. DE ARAUJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 28.659.680/0001-79, este entregou os envelopes de proposta e habilitação da empresa. O presidente fez a abertura do envelope de habilitação onde constatou que a licitante apresentou toda a documentação necessária à habilitação. A documentação foi analisada pela comissão onde foi verificado que a única pendência foi que a CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS, se encontra vencida. No entanto como a empresa estar amparada pela Lei 123/2006, na condição de microempresa, foi concedido o benefício previsto no item 9.7.2 do edital, dando-se o prazo de 05 (dias) úteis para que a empresa apresente certidão regularizada. Em seguida o presidente declarou a empresa habilitada. Na sequência foi aberto o envelope da proposta onde se verificou além a conformidade com o edital e registrou-se o seguinte:

Proponente: N. G. DE ARAÚJO CONSTRUTORA E SERVIÇOS

CNPJ: 28.659.680/0001 -79

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: **R\$ 60.164.97** (sessenta mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Tendo em vista que fora a única proponente a apresentar proposta e que esta atendeu às exigências do edital, que o preço estar dentro do previsto no projeto e divulgado no edital, o presidente declarou a licitante como vencedora da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão permanente de licitação e pelos presentes.

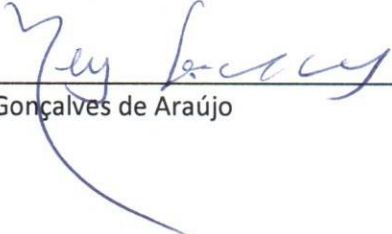
Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, aos 19 dias de agosto de 2021.


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Laudilina Caetana Murça
Membro


Cássia Camargo da Mata
Membro

Representantes/Presentes:


Ney Gonçalves de Araújo